



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Apoio de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe o artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre a Prefeitura de
Alagoins foi publicado na imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10.06.2026
VSR-13116
DIRETORIA DE APOIO DE CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO N.º 080/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA
COMPLEMENTAR E EXCEPCIONAL
JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,
QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS
NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS
UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS À
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DE ALAGOINHAS. Nº 108/2025,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E BEATRIZ REIS VELOSO.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BEATRIZ REIS VELOZO**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.252.815-07, e portadora do RG de nº 20.396.465-90 SSP/BA, com endereço na Travessa Nair Bello, CAM 22, nº 12, Juracy Magalhães, Alagoins/BA, CEP: 48.005-238, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 108/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de maio de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº 5318/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **26 de maio de 2026** até **25 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 37.006,80 (trinta e sete mil, seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Beatriz Reis Velozo
Psicóloga
CRP - 03/25461





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de maio de 2026.

Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Beatriz Reis Velozo
Psicóloga
CRP - 03/25461

Beatriz Reis Velozo
BEATRIZ REIS VELOSO
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 29/05/2026, que **BEATRIZ REIS VELOZO**, CPF: **076.252.815-07**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **28/06/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código GXQB20260529120902

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BEATRIZ REIS VELOZO**

CPF/CNPJ: **076.252.815-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

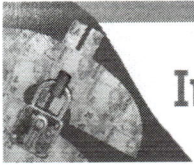
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:08:50 do dia 29/05/2026 , com validade até o dia 28/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ytVxSzWlg4ApbBxn13SL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2026 às 12:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 076.252.815-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A19.ABDE.0CBB.6294 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 072/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LINS ATIVIDADES MEDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 135/2025. – Data de Assinatura: 18/05/2026.

Termo Aditivo n.º 073/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BMF CIRURGIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 146/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo n.º 074/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALICE MARIA VENTURA DA SILVA NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde n.º 091/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo n.º 075/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PHF SOLUÇÕES MEDICAS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 137/2025. – Data de Assinatura: 18/05/2026.

Termo Aditivo n.º 076/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **AGAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 073/2025. – Data de Assinatura: 19/05/2026.

Termo Aditivo n.º 077/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 074/2025. – Data de Assinatura: 18/05/2026.

Termo Aditivo n.º 078/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 077/2025. – Data de Assinatura: 20/05/2026.

Termo Aditivo n.º 079/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 082/2025. – Data de Assinatura: 20/05/2026.

Termo Aditivo n.º 080/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BEATRIZ REIS VELOZO** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 108/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 081/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **DARILZA DOS SANTOS CARMO OLIVEIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos n.º 106/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo n.º 083/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ROSIRENE DE JESUS OLIVEIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º